

MAQUINISTA DE PIRACICABA VÍTIMA DE  
DESASTRE: uma senhora atirou-se sob as  
rodas da composição. O empregado da So-  
rocabana sem assistência na Delegacia de  
Polícia de Jundiá.

ER.

O SR. SALGOT CASTILLON — (Sem  
revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs.  
deputados, na qualidade de deputado por  
Piracicaba tive ciência de um fato que de-  
manda urgentes providências das autorida-  
des competentes.

No cumprimento do seu dever, do seu  
trabalho de todo o dia, um maquinista da  
Sorocabana, residente naquela cidade, quan-  
do dirigia uma composição, foi vítima, víti-  
ma mesmo, de um desastre: uma infeliz se-  
nhora, num ato de desespero, atirou-se sob  
as rodas da composição. Aberto inquérito, na  
Delegacia de Jundiá, foi o maquinista inti-  
mado a prestar depoimento como acusado  
de homicídio culposo. Até acredito que o  
procedimento foi de rotina, a fim de se ofe-  
recer ao Juízo do feito um processo com-  
pletamente esclarecido, com interrogatórios,  
tomadas de depoimentos de testemunhas  
etc.

O que não concebo, e por isto estou nes-  
ta tribuna, é o fato de a Sorocabana ter  
deixado seu funcionário sem assistência na  
Delegacia de Polícia de Jundiá, à espera do  
Advogado da Sorocabana que, infelizmente,  
ali não compareceu. É certo que o empre-  
gado valeu-se de um outro advogado, pago  
de seu próprio bolso, naturalmente, porém,  
ficou ali numa situação deplorável, sem a  
assistência e a colaboração de que se fazia  
merecedor.

Por outro lado, a Sorocabana é interes-  
sada direta na prova da verdade, eis que,  
descuidando-se na preparação do inquérito,  
na ouvida das testemunhas mais necessárias  
e capazes, poderá arcar com a responsabi-  
lidade civil advinda do gesto tresloucado da  
suicida.

Fazendo um apelo ao Sr. Governador,  
para que tais fatos não mais aconteçam, eu  
sugiro que, toda a vez que um funcionário,  
quer da Sorocabana, quer de qualquer ou-  
tra Repartição do Estado de São Paulo, se-  
ja envolvido em processo por ato oriundo  
das atividades funcionais, como é o caso  
acima mencionado, tenha o mesmo assistên-  
cia jurídica, pronta e eficiente, dos Advoga-  
dos do Estado.

Será sempre uma defesa do Estado e  
um ato de reconhecimento e amparo àque-  
les que o servem.